



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CRUZEIRO
FORO DE CRUZEIRO
VARA CRIMINAL
 Rua Francisco Marzano, 100, Vila Celestina
 CEP: 12710-900 - Cruzeiro - SP
 Telefone: (12) 2122-6811 - E-mail: cruzeirocr@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0002293-57.2023.8.26.0156**
 Classe - Assunto: **Processo Administrativo - Habilitação de entidade**
 Requerente: **Associação de Proteção Aos Animais de Cruzeiro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Passiva Principal <<
 Informação indisponível >>:
 Juiz de Direito: Dr. **Claudionor Antonio Contri Junior**

Vistos.

Diante da manifestação do Dr.Promotor de Justiça que não apontou nenhuma discrepância com referência aos valores lançados às fls. 146/150, aprovo a prestação de contas representadas pela instituição Associação de Proteção aos Animais de Cruzeiro e determino o arquivamento destes autos, procedendo-se às anotações e comunicações necessárias.

Int.

Cruzeiro, 10 de setembro de 2024.

Claudionor Antonio Contri Junior
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA